DECRETO N º 3.023, 08 DE MAIO DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421882.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-37	Material de Consumo.....R$ 38.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-54	Material de Consumo.....R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....R$ 48.000,00

DECRETO N º 3.023, 08 DE MAIO DE 2.000.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.011000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-60	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02	LIMPEZA PUBLICA
1060	Serviços de Utilidade Pública
1060325	Limpeza Pública
10603251.011000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-65	Equipamentos e Material Permanente .....R$ 9.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581427	Alimentação e Nutrição
15814272.022000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.1.2.0.00.0000-128	Material de Consumo.....R$ 15.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.017000	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.000-103	Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....R$ 48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de maio de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

DECRETO N º 3.023, 08 DE MAIO DE 2.000.

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete